



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 09/2009

TERMO ADITIVO N. 02

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RS
SECAO DE PROTOCOLO

19.610/2013

19/03/2013 - 14:01



*Pelo presente Termo Aditivo n. 02 (PAE 440/2010) ao Contrato 09/2009 (processo 10983/2009), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE - Bento Gonçalves/RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Gaspar Marques Batista, e a firma individual de **ADEMAR H. FAGHERAZZI (LOCADORA)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e alterar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:*

CLÁUSULA 1 - *Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 28-05-2013 a 27-05-2018, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original e cláusula 1 do Termo Aditivo n. 01, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.*

CLÁUSULA 2 - *A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 05, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, em conformidade com a análise da solicitação (documento n. 11458/2013), para vigorar a partir de 28-5-2013, podendo sofrer atualizações de acordo com a variação acumulada do IGP-M, nos termos da cláusula 5 do contrato, observando-se o limite dos valores praticados no mercado.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

... continuação do Termo Aditivo n. 02 ao Contrato 09/2009, firmado entre o TRE/RS e a firma individual de Ademar H. Fagherazzi.

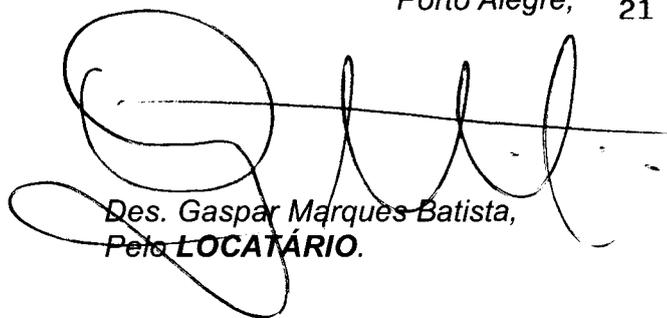
CLÁUSULA 3 - Para atendimento das despesas no exercício de 2013, decorrentes do Contrato n. 09/2009 e Termos Aditivos ns. 01 e 02, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2013NE000137, de 09-01-2013, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.

Parágrafo único - Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 4 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 21 de março de 2013.



Des. Gaspar Marques Batista,
Pelo **LOCATÁRIO**.



Sr. Ademar Honorato Fagherazzi,
Pela **LOCADORA**.